



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Vereadora Nega - PMDB

INDICAÇÃO N.º 103/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indicam ao **Sr. Prefeito Municipal** Marcos Fioravante, o que segue:

Vimos através desta solicitar a Vossa Excelência que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei revogando a Lei Municipal nº 1538, de 10 de setembro de 2015.

Indicamos o exposto pelo motivo de que a área em questão era destinada a lazer, e a gestão passada alterou a destinação desta para Bem de Uso Dominial, indo contra a comunidade local, que entrou com um mandato de segurança contra o Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2017.

Marcos Fioravante

371
Defensor

filipe

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul - Fone/Fax: (041) 3455-8950 -- CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná - Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0777/2017 Hora: 15:07

Data de Protocolo: 29/08/2017

Interessado: Vereadora Nega e demais Vereadores

Assunto: Indicação nº 103/2017

